

CHECK LIST DIÁRIAS

Nome do Servidor:	Cidivaldo Kusquereski Rodrigues	
Data da Solicitação:	25/11/21	
Documentos Obrigatórios:	Prazo	Atendido (sim ou não) Observações
1) Solicitação de Diária	26/11/21 / 29/11/21	OK
2) Nota Fiscal	26 e 29/11/21	OK
3) Atestado/ certificado de frequência/ comprovação		
4) Relatório Circunstanciado	26 e 29/11/21	OK
Parecer		
Inclusão 9747		



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	15/12/2021	11115	9747/2021	8367/2021	

Licitação

Tipo Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

AGINALDO KRUSQUEVESKI RODRIGUES

Matrícula

26613-2

CPF/CNPJ

015.603.159-03

Endereço

RUA FORTALEZA, 520 - CASA

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3778

Conta

22315-0

Classificação da despesa

3150 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor

R\$ 72,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 72,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 51569 - BANCO ITAU -

Documento

1512

Data

15/12/2021

Valor

R\$ 72,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Setenta e Dois Reais, referente ao pagamento do empenho número 8367/2021.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
 Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **9747/2021** Emitido em **26/11/2021** Requisição Nº _____ Empenho Nº **8367/2021**

Licitação
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação
Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor
 Fornecedor **AGINALDO KRUSQUEVESKI RODRIGUES** Matrícula **26613-2** CPF/CNPJ **015.603.159-03**
 Endereço **RUA FORTALEZA, 520 - CASA** Bairro **CENTRO**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **22315-0**

Classificação da despesa
 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo do empenho
 10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 72,00
 08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor liquidado
 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS R\$ 72,00
 3150 00000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo à Liquidar
R\$ 0,00

Outras informações _____

Retenções
Total de retenções
R\$ 0,00
Valor liquidado
R\$ 72,00

Servidor que autorizou a liquidação
 4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Histórico
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DIAS 26 E 29 DE NOVEMBRO DE 2021 EM CURITIBA E CAMPO LARGO

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	26 e 29/11/2021	Outras	25/11/2021	72,00					

MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR

11115

1360/2021

23/11



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
 Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
8367/2021	Ordinário	25/11/2021		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	
Contrato/Aditivo	
Sequência Contrato	Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor								
Fornecedor	Matricula	CPF/CNPJ						
AGINALDO KRUSQUEVESKI RODRIGUES	26613-2	015.603.159-03						
Endereço	Bairro							
RUA FORTALEZA, 520 - CASA	CENTRO							
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta		
Piên/PR	83860-000		Conta Corrente	341	3778	22315-0		

Classificação da despesa	Saldo anterior
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	R\$ 4.226,00
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor empenhado
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$ 72,00
3150 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 4.154,00

Outras informações

Histórico

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DIAS 26 E 29 DE NOVEMBRO DE 2021 EM CURITIBA E CAMPO LARGO

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Aginaldo Krusqueveski Rodrigues

Matricula: 4765271

Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa Ci

Cargo ou Função: Assessor de área III

Agência: _____

Conta corrente: _____

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. R. C. Fragoso

Data de saída: 26/11/2021

Data de chegada: _____

Hora de saída: 5:00

Hora de chegada: _____

Veículo utilizado/ Placa: BBV 9621 GOL

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: Aginaldo K. Rodrigues

Motorista: _____

Destino: Curitiba

Objetivo: Assuntos administrativos da secretaria.


Quantidade de diárias: 1

Valor da diária: R\$ 36,00

Total a empenhar: _____

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 25 de novembro de 2021


Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Aginaldo Krusqueveski Rodrigues
Matricula: 4765271
Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa Cívica
Cargo ou Função: Assessor de área III
Agência: _____
Conta corrente: _____

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.


Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. R. C. Fragoso
Data de saída: 29/11/2021 Data de chegada: _____
Hora de saída: 5:00 Hora de chegada: _____
Veículo utilizado/ Placa: BBV 9621 GOL Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: Aginaldo K. Rodrigues Motorista: _____
Destino: Campo Largo
Objetivo: Assuntos administrativos da secretaria.

Quantidade de diárias: 1
Valor da diária: R\$ 36,00
Total a empenhar: _____

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 25 de novembro de 2021


Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)

PORTARIA Nº 1360/2021.
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área III - Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	26/11/2021 E 29/11/2021	Curitiba/PR Campo Largo/PR	02 (duas)	72,00	8367/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de novembro de 2021.



Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de novembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6D72C36E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1360/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 1360/2021.
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área III - Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	26/11/2021 E 29/11/2021	Curitiba/PR Campo Largo/PR	02 (duas)	72,00	8367/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de novembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C542F701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 266, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 266, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGULA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE OU EVENTUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 327 da Lei Municipal nº 691 de 24 de novembro de 1998,

DECRETA

Art. 1º A concessão do alvará de licença para comércio ambulante ou eventual nas vias e nos logradouros públicos do Município de Piên será regulada por este decreto, em complemento as normas previstas no Código de Posturas do Município, no Código Tributário Municipal e no Código de Saúde Estadual.

Art. 2º Para os fins deste decreto considera-se:

I – Vias e logradouros públicos: os bens públicos de uso comum do povo;

II – Comércio ambulante: o exercício regular em local fixo das atividades envolvendo o comércio ou a prestação de serviços listadas no anexo I deste decreto;

III – Comércio eventual: o exercício esporádico de curto prazo em vias e logradouros públicos das atividades envolvendo o comércio ou a prestação de serviços listados no anexo I deste decreto.

Art. 3º O comércio ambulante e eventual será autorizado nas seguintes condições:

I – O comércio ambulante será autorizado somente para pessoas jurídicas - empreendedores individuais;

II – O comércio eventual será autorizado para pessoas físicas ou jurídicas que atendam a todas as exigências estabelecidas neste decreto e outros regulamentos aplicáveis.

Art. 4º O exercício do comércio ambulante para as atividades definidas no inciso II do artigo 2º deste decreto somente será autorizado ao próprio empreendedor individual licenciado ou empregado.

Art. 5º O comércio ambulante ou eventual em vias e logradouros públicos depende de autorização prévia a ser concedida sempre a título precário, desde que não prejudique o livre trânsito de veículos ou de pedestres, não afete os interesses do comércio estabelecido e não colida com o Código de Posturas do Município, Código Tributário Municipal, Código de Saúde Estadual e disposições especiais, a critério do Executivo.

Art. 6º Para concessão do alvará de licença para comércio ambulante – ALCA e do alvará de licença para comércio eventual - ALCE, o interessado deverá cumprir todas as exigências previstas no Código de Posturas do Município para o funcionamento de estabelecimentos fixos e também:

I – no caso de comércio ambulante ou eventual que utilize gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), o mesmo deve utilizar os equipamentos de segurança para instalação do gás: mangueira e regulador de pressão conforme a NBR 8613 ou outra que venha a substituir;

II – no caso de utilização de outro tipo de equipamento que produza chamas ou calor, manter o mesmo em conformidade com as normas de uso;

III – para a exposição das mercadorias e realização da atividade do comércio ou prestação dos serviços deverá ser usado veículo, trailer, carrinho, tabuleiro, banca ou expositor adequado com a atividade econômica, que não dificulte o trânsito de veículos e pedestres, não sendo permitido ocupar área superior a 4m x 2m x 2,5m (C x L x A).

§ 1º Para os fins do inciso III deste artigo é vedada a utilização de baús, contêineres e similares.

§ 2º As disposições do inciso III deste artigo não se aplicam ao comércio eventual, vez que a exploração do comércio eventual pressupõe a atividade por curto prazo.

Art. 7º A licença para comércio ambulante será processada mediante:

I – requerimento do interessado, onde conste a razão social, o nome e o endereço residencial do responsável pelo empreendimento, a descrição completa das atividades a serem exploradas e a identificação do veículo, trailer, carrinho, tabuleiro, banca ou expositor adequado a ser utilizado para o comércio ambulante;

II – declaração do interessado de que se obrigará a manter as condições do inciso I e II do artigo 6º deste decreto em seu comércio ambulante – Anexo II;

III – laudo de vistoria e aprovação do Corpo de Bombeiros, se for o caso;

IV – licença sanitária ou dispensa de licença sanitária, se for o caso;

V – comprovação de inscrição no CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física) quando comércio eventual;

VI – comprovante de residência do representante legal emitido à no máximo 90 (noventa) dias ou declaração equivalente;

VII – documento de identidade do requerente;

VIII – comprovação de vínculo com o empregador;

IX – certidão negativa de Receita Federal para pessoa jurídica e física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Aginaldo Kruskeveski

Secretaria/Depto: Assistência social

Matricula: _____

Cargo ou Função: Assessor de área III

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. Fragoso

Data de saída: 26/11/2021

Data de chegada: 26/11/2021

Hora de saída: 5:00

Hora de chegada: 11:30

Veículo utilizado/ Placa: Gol BBV 9621

Veículo utilizado/ Placa: Gol BBV 9621

Motorista: Aginaldo Kruskeveski

Motorista: Aginaldo Kruskeveski

Destino: Curitiba

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Assuntos administrativos da Secretaria.

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 36,00

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 29 de novembro de 2021

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Aginaldo Kruskeveski

Secretaria/Depto: Assistência social

Matricula: _____

Cargo ou Função: Assessor de área III

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. Fragoso

Data de saída: 29/11/2021

Data de chegada: 29/11/2021

Hora de saída: 5:00

Hora de chegada: 13:00

Veículo utilizado/ Placa: Gol BBV 9621

Veículo utilizado/ Placa: Gol BBV 9621

Motorista: Aginaldo Kruskeveski

Motorista: Aginaldo Kruskeveski

Destino: Campo Largo

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Assuntos administrativos da Secretaria.

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 36,00

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 29 de novembro de 2021

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)